



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2023**

No dia 27 de novembro de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, e o Diretor da Divisão de Correição, Alisson Moura Luduvise, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Renato Hiendlmayer, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar do Foro, Johnny Gonçalves Vieira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 06 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.11.2022 e 31.10.2023.

O edital n. 57/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 16 de novembro de 2023, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Anápolis, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 144, 145 e 146, expedidos em 16 de novembro de 2023. Presentes as advogadas: Flaviana Teixeira dos Santos, OAB/GO n. 64.239, Secretária da Seccional da Comissão do Direito do Trabalho; Janaína Macedo Coelho, OAB/GO n. 5505, representando a Diretoria da OAB. Elogiam os trabalhos realizados pelas Varas do Trabalho da cidade de Anápolis. Mostram satisfação com os prazos e o atendimento prestado pelos servidores e magistrados. Aguardam com boa expectativa a nova sede trabalhista da cidade.

3 DOS MAGISTRADOS

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

3.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Renato Hiendlmayer	20/06/2022	09/07/2022	Férias	1º período de 2020
	17/11/2022	16/12/2022	Férias	2º período de 2020
	17/04/2023	06/05/2023	Férias	1º período de 2021
	30/11/2023	19/12/2023	Férias	2º período de 2021

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 30.11.2023.*



MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Johnny Gonçalves Vieira	13/02/2022	04/03/2022	Férias	1ª período de 2022
	05/03/2022	24/03/2022	Férias	2º período de 2022
	09/01/2023	28/01/2023	Férias	1º período de 2023
	07/08/2023	26/08/2023	Férias	2º período de 2023

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 30.11.2023.

3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

MAGISTRADO	Designação	Data Inicial	Data Final
Johnny Gonçalves Vieira	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Outros)	25/09/2022	16/11/2022
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Outros)	17/11/2022	16/12/2022
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Outros)	17/12/2022	19/12/2022
Renato Hiendlmayer	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Lotação)	24/01/2013	-
Johnny Gonçalves Vieira	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	01/01/2023	08/01/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	17/04/2023	17/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	21/05/2023	24/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	28/05/2023	31/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	04/06/2023	06/06/2023



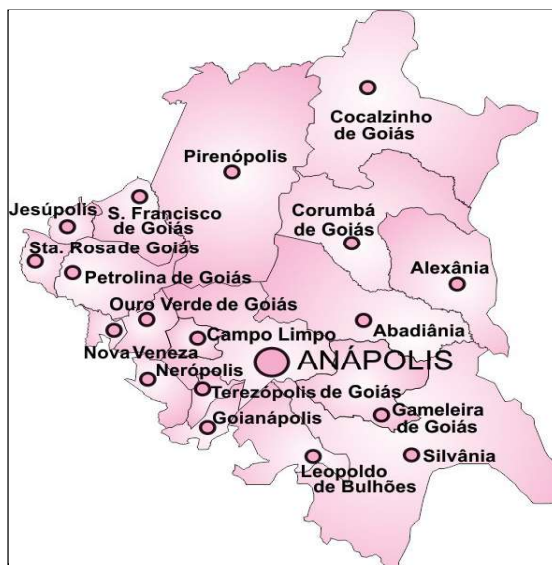
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	19/06/2023	08/07/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	11/09/2023	12/09/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	17/09/2023	19/09/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	24/09/2023	26/09/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	01/10/2023	01/10/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	03/10/2023	04/10/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	10/10/2023	10/10/2023
Marcella Dias Araujo Freitas	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Atuar)	23/10/2023	23/10/2023
Thaís Meireles Pereira Villa Verde	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	22/01/2023	25/01/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	29/01/2023	01/02/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	05/02/2023	08/02/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	12/02/2023	15/02/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	19/02/2023	22/02/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	26/02/2023	01/03/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	05/03/2023	08/03/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	12/03/2023	15/03/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	19/03/2023	22/03/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	26/03/2023	29/03/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	02/04/2023	05/04/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	09/04/2023	12/04/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	16/04/2023	19/04/2023



	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	23/04/2023	26/04/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	30/04/2023	03/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	07/05/2023	10/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	14/05/2023	17/05/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	07/06/2023	07/06/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	11/06/2023	14/06/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	18/06/2023	18/06/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	09/07/2023	12/07/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	16/07/2023	19/07/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	23/07/2023	26/07/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	30/07/2023	02/08/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	06/08/2023	08/08/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	13/08/2023	15/08/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	20/08/2023	22/08/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	27/08/2023	29/08/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	03/09/2023	05/09/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	10/09/2023	11/09/2023
	4ª Vara Do Trabalho De Anápolis (Auxílio)	02/10/2023	03/10/2023

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL





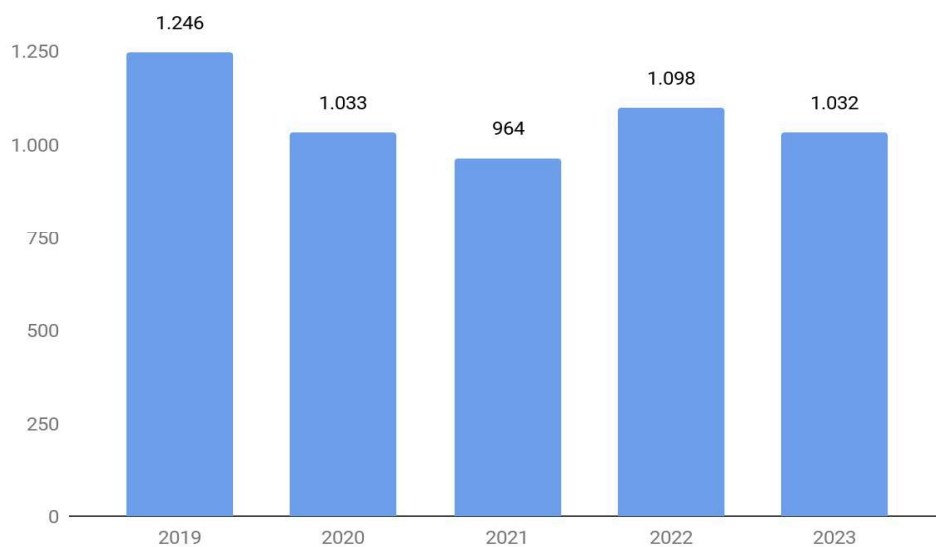
As Varas do Trabalho de Anápolis possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Anápolis (sede da jurisdição), Abadiânia, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, São Francisco de Goiás, Silvânia e Terezópolis de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Anápolis chegou a 398.869 habitantes¹ no Censo de 2022. O município de Anápolis notabiliza-se pela sua vocação como polo industrial, com destaque para o ramo farmacêutico e automobilístico, sendo considerada a cidade mais competitiva do Estado. Possui a terceira maior população do Estado e a segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 15 bilhões (2020), concentrados, na sua grande maioria, nos setores de serviços e indústria. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2021, o município possui 12.162 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 100.781 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

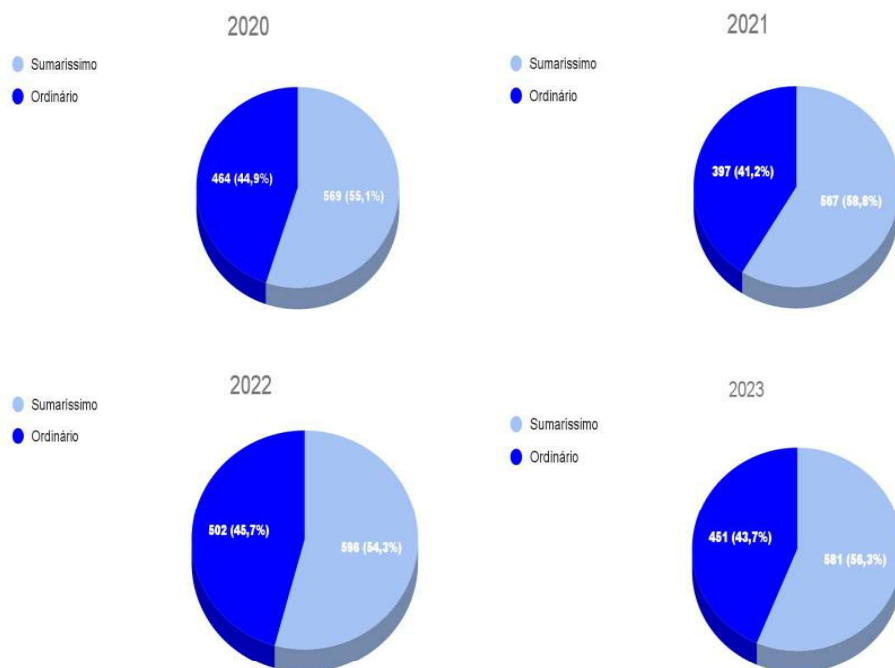


Evolução da Demanda Processual



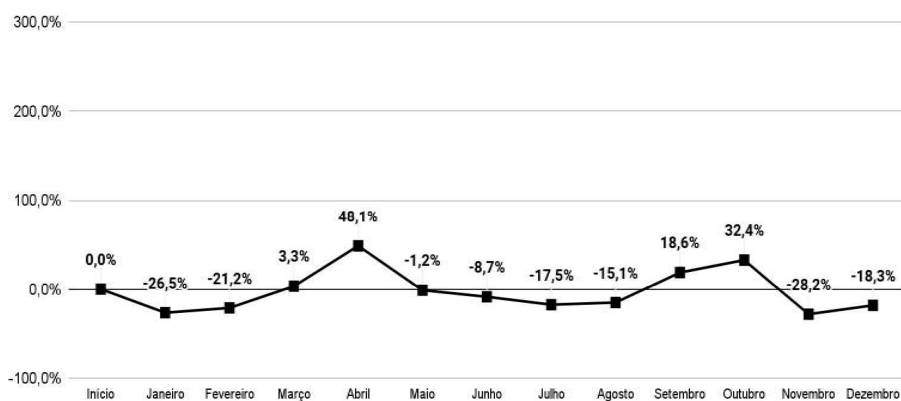
** Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.*

** Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.*

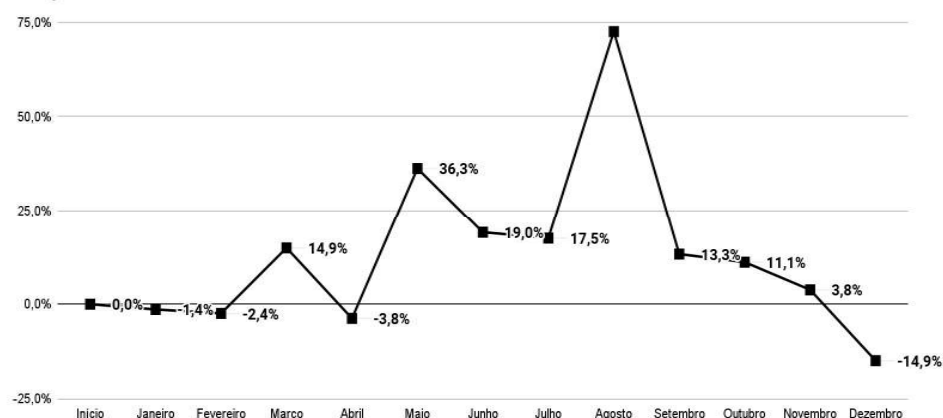


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2021/2020	-2	-67	-69
	-0,4%	-14,4%	-6,7%
2022/2021	29	105	134
	5,1%	26,4%	13,9%

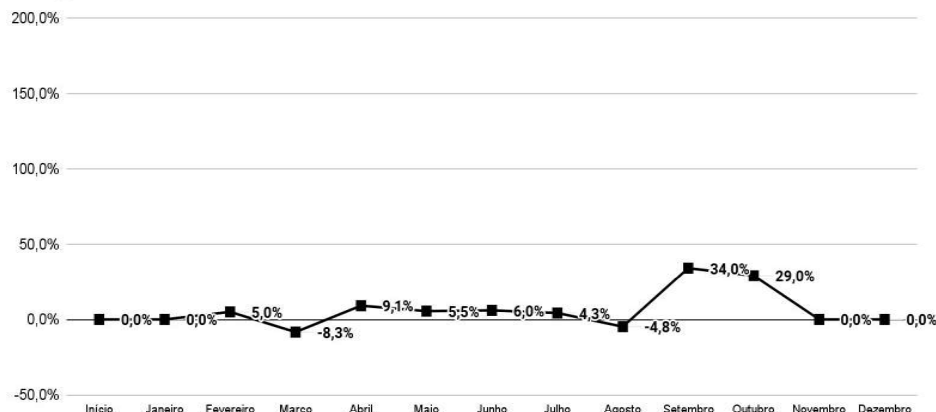
Comparativo 2020 / 2021



Comparativo 2021/ 2022



Comparativo 2022/ 2023



A unidade recebeu, no último exercício (2022), **1.098 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2021, um aumento na movimentação processual de **13,9% (+134 processos)**. Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, **1.032 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro – 1.032 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.238 processos.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses



anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.10.2022 a 30.09.2023, a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **130º lugar, entre 568 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 9º lugar entre 13 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 3º lugar entre as 4 Varas do Trabalho de Anápolis.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	1001 a 1500	0,1306	0,2204	0,5323	0,3876	0,3879	0,3318	123º
09a - PR -> Ponta Grossa - 04a Vara	1001 a 1500	0,1433	0,2590	0,4871	0,3775	0,3976	0,3329	124º
03a - MG -> Manhuaçu - 01a Vara	1001 a 1500	0,1545	0,2239	0,4027	0,4336	0,4549	0,3339	125º
21a - RN -> Natal - 01a Vara	1001 a 1500	0,0884	0,2411	0,5384	0,3488	0,4531	0,3339	126º
04a - RS -> Pelotas - 04a Vara	1001 a 1500	0,1544	0,3648	0,4938	0,3390	0,3210	0,3346	127º
08a - PA e AP -> Belém - 07a Vara	1001 a 1500	0,1000	0,1392	0,5989	0,3918	0,4459	0,3352	128º
03a - MG -> Belo Horizonte - 23a Vara	1001 a 1500	0,1288	0,4841	0,3695	0,2924	0,4027	0,3355	129º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,1737	0,2565	0,4521	0,4367	0,3613	0,3361	130º
12a - SC -> São Miguel do Oeste - 01a Vara	1001 a 1500	0,1405	0,3042	0,4446	0,4462	0,3468	0,3365	131º
03a - MG -> Belo Horizonte - 02a Vara	1001 a 1500	0,1529	0,2954	0,5904	0,2866	0,3577	0,3366	132º
03a - MG -> Governador Valadares - 02a Vara	1001 a 1500	0,3667	0,2496	0,3348	0,3080	0,4244	0,3367	133º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,1464	0,3213	0,3800	0,4733	0,3629	0,3368	134º
06a - PE -> Timbaúba - 01a Vara	1001 a 1500	0,1514	0,2988	0,1737	0,5369	0,5260	0,3373	135º
03a - MG -> Coronel Fabriciano - 01a Vara	1001 a 1500	0,1136	0,3111	0,6033	0,3181	0,3412	0,3375	136º
21a - RN -> Natal - 13a Vara	1001 a 1500	0,0982	0,2029	0,5464	0,4059	0,4377	0,3382	137º
12a - SC -> Concórdia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1799	0,2783	0,5001	0,4367	0,2979	0,3384	138º
03a - MG -> Belo Horizonte - 20a Vara	1001 a 1500	0,1556	0,4728	0,3669	0,3698	0,3274	0,3385	139º
03a - MG -> Belo Horizonte - 19a Vara	1001 a 1500	0,2071	0,3201	0,4761	0,2392	0,4512	0,3387	140º



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,2322	0,2388	0,5068	0,2695	0,3533	0,3201	1º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2410	0,4481	0,3931	0,2365	0,3677	0,3373	2º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,1803	0,4383	0,4643	0,2979	0,3192	0,3400	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2222	0,3788	0,5312	0,3671	0,4332	0,3865	4º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,2735	0,2778	0,3252	0,5866	0,6555	0,4237	5º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1001 a 1500	0,3649	0,5370	0,4011	0,5287	0,6250	0,4913	6º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,7059	0,4628	0,4773	0,4205	0,5135	0,5160	7º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,3564	0,7689	0,4488	0,5741	0,4390	0,5174	8º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4417	0,4962	0,5429	0,5025	0,6442	0,5255	9º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,5455	0,4361	0,6229	0,5231	0,7236	0,5702	10º
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,4954	0,5909	0,5985	0,6845	0,5212	0,5781	11º
18a - GO -> Palmeiras de Goiás - 01a Vara	1001 a 1500	0,6936	0,6967	0,5996	0,6511	0,6875	0,6657	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,4704	0,7865	0,7480	0,8112	0,7014	0,7035	13º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,6218	0,4510	0,3458	0,3894	0,4084	0,4433	1º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2679	0,7634	0,2913	0,5857	0,5426	0,4902	2º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,3789	0,4545	0,6711	0,3940	0,5687	0,4934	3º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,4453	0,3974	0,6901	0,6658	0,5260	0,5449	4º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	854	71,17	3,73
Instrução	555	46,25	2,42
Una	82	6,83	0,36
ATC - Conhecimento	8	0,67	0,03
ATC - Execução	22	1,83	0,10
Média	304	25	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 229 dias úteis no período correccionado.



Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Novembro/2023	Dezembro/2023
Una/Instrução	Dezembro/2023	Dezembro/2023

* Dados extraídos do sistema PJe em 13.11.2023.

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que as audiências na Vara do Trabalho são realizadas semanalmente, em regra de segunda a sexta-feira.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade:

No período correccionado, referente ao ano de 2022, os magistrados Renato Hiendlmayer e Johnny Gonçalves Vieira, titular e auxiliar, respectivamente, realizavam audiências de segunda a sexta-feira, em semanas alternadas. O magistrado titular comparecia presencialmente na unidade todos os dias e o magistrado auxiliar nos dias em que era responsável por presidir a pauta.

Em relação ao período correccionado, referente ao ano de 2023, o magistrado titular Renato Hiendlmayer compareceu presencialmente na unidade de segunda a sexta-feira, realizando audiências às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, até 7/8/2023, sendo que a partir de 8/8/2023 passou a realizar audiências de segunda a sexta-feira.

A juíza Thaís Meireles, auxiliar da unidade no período de 22/1/2023 a 3/10/2023, realizava audiências às terças-feiras, tendo comparecido presencialmente na unidade também às terças-feiras, à partir de 28/3/2023, cabendo destacar que sua designação era de domingo à quarta-feira no período de 22/1/2023 a 2/8/2023 e de domingo à terça-feira no período de 6/8/2023 a 3/10/2023.

A juíza Thaís Meireles, no período de 19/6/2023 a 8/7/2023, atuou de forma exclusiva na 2a Vara do Trabalho de Anápolis, respondendo pela titularidade da unidade, em razão das férias do juiz titular.

A partir de 8/10/2023 o juiz Johnny Gonçalves voltou à condição de auxiliar da unidade, com designação de domingo à terça-feira, comparecendo presencialmente às segundas e terças-feiras e realizando audiências em ambos os dias.

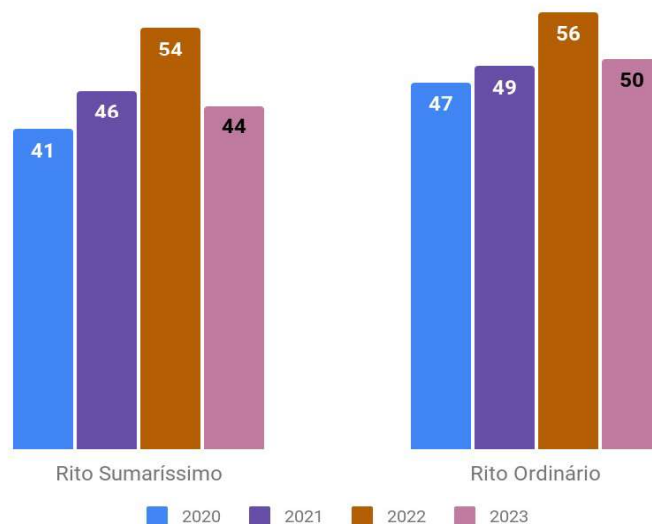
Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou no período correccionado (1º.11.2022 a 31.10.2023) um total de 555 audiências de instrução.

As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, em ambos os ritos, contribuindo para a almejada celeridade processual.



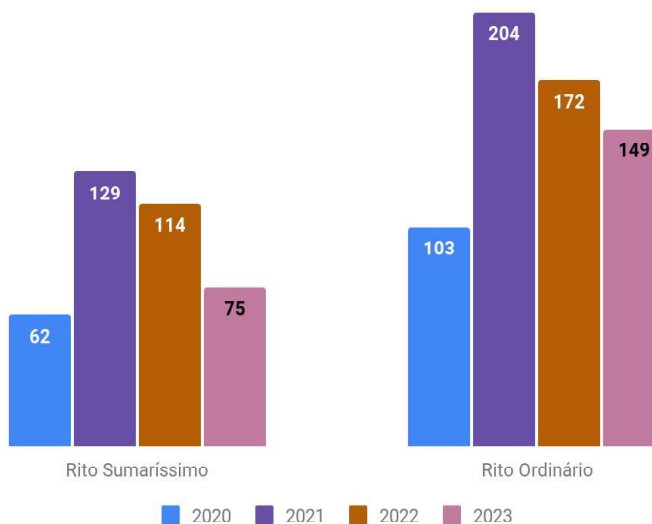
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

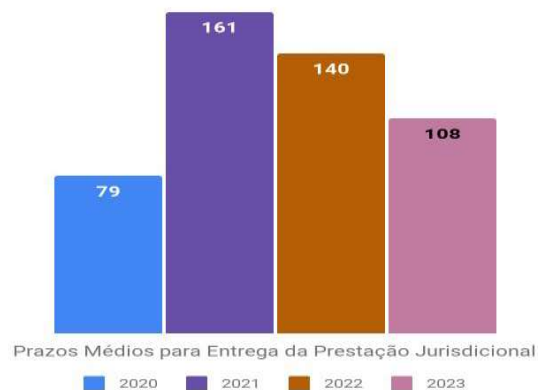
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



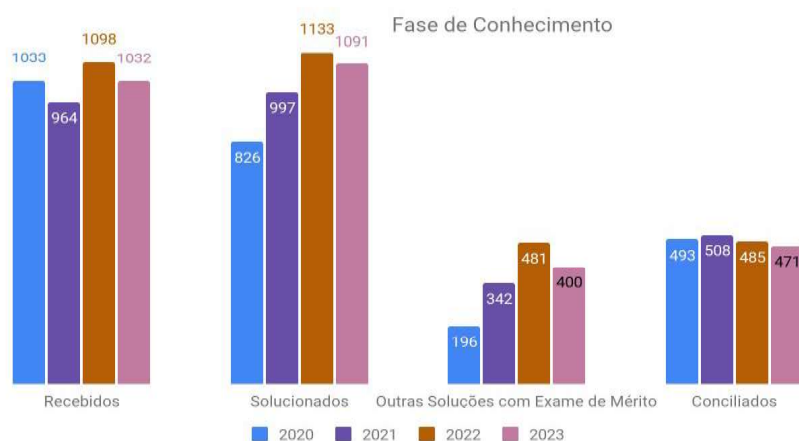
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

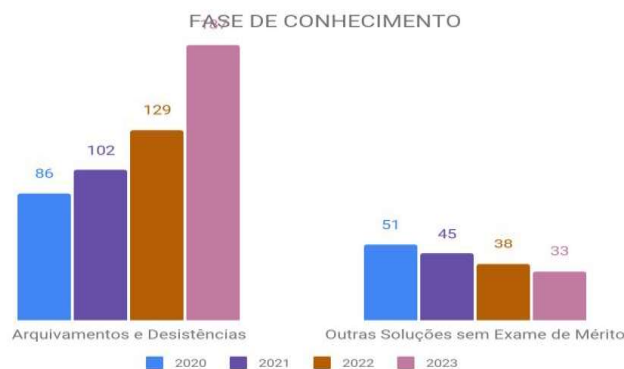


* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

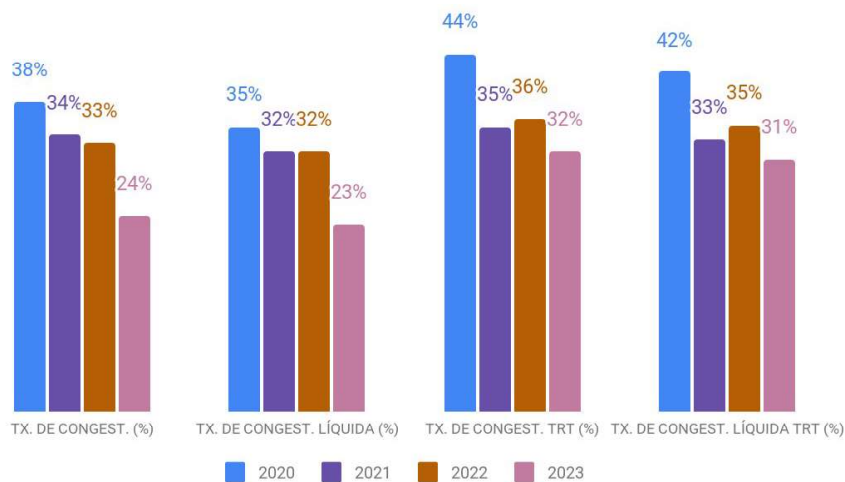
* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

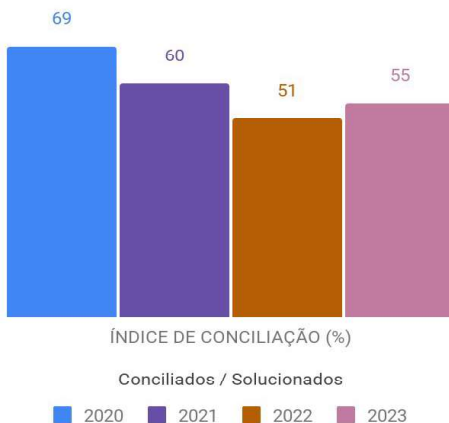


FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

Fase de Conhecimento



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

**PROCESSOS SEM JULGAMENTO
(SALDO EM 31/10/2023)**



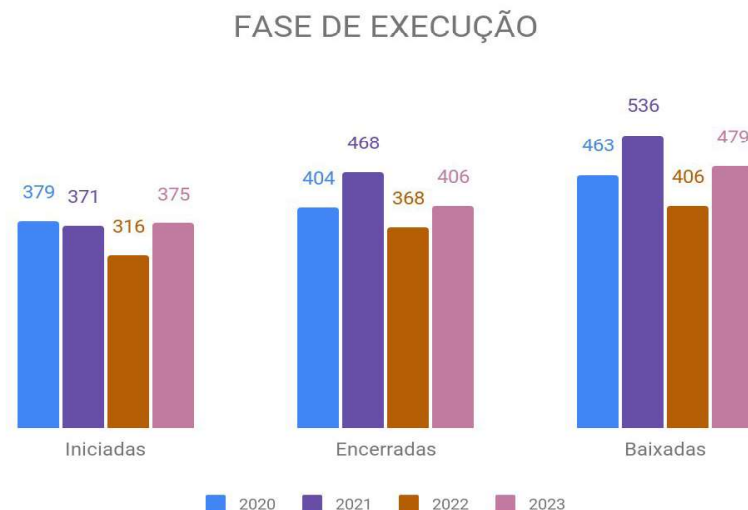
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2014	1
2019	1
2021	2
2022	7
2023	261
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	272
TEMPO MÉDIO	110,82 dias

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

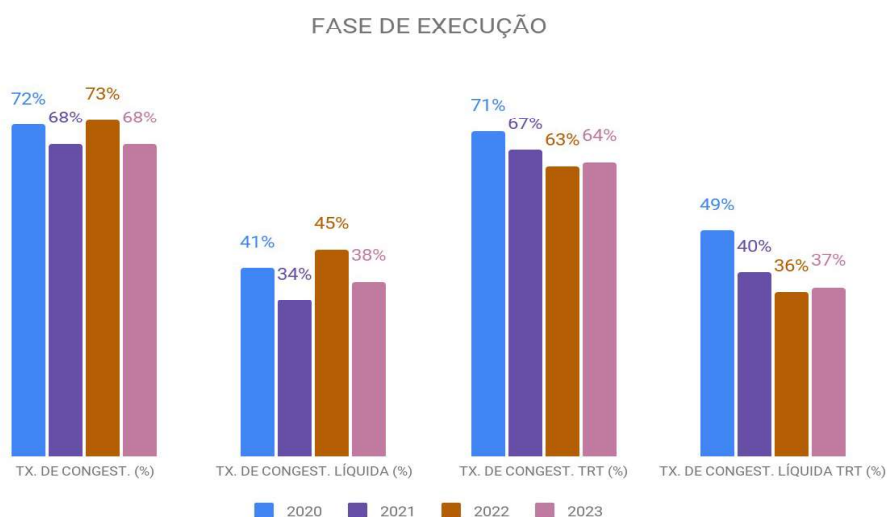
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma significativa redução no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho neste exercício, ficando abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de **161 dias** em 2021, sofreu baixa, em 2022, chegando a **140 dias**, e, em 2023 (até o mês de outubro), passou para **108 dias**. **O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade.** A análise dos processos pendentes de julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Contudo, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, em relação aos anos de 2014 e 2019, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.** As informações deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da unidade neste exercício (CorOrd 0000176-98.2023.2.00.0518).



5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

* Taxa de congestionamento = $\frac{\text{Pendentes}}{(\text{Baixados} + \text{Pendentes})}$.

* Taxa de congestionamento líquida = $\frac{(\text{Pendentes} - \text{Suspensos})}{(\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})}$.



No exercício de 2022, a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis iniciou 316 execuções e baixou 406, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 45%, ainda acima da média do Regional no mesmo ano, que foi de 36%. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
35	15

* Dados extraídos em 13.11.2023.

Na última visita correcional, a unidade possuía 35 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **15 registros** nessa condição.



6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento disciplinado no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.2.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento disciplinado no **artigo 1º**, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (item



7.2 – 3 do Relatório de Correição).

8.1.2 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendação decorrente desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no **artigo 81** do PGC, fazendo constar das atas/decisões homologatórias de acordo, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

A 4ª Vara do Trabalho de Anápolis conta com um quadro de lotação (ideal) de 10 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade não possui claro de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas amoldam-se às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022



Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2022 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.064	1.121	71	51	103,4%	36	103,3%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2022, a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis atingiu o percentual de **103,3%**, no cumprimento dessa meta (1.064 processos recebidos e 1.121 solucionados), índice superior àquele registrado em 2021 (98,7%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)

Meta 2 - 2022 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
422	12	8	53	370	99,3%	26	106,8%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 422 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 370 foram solucionados até o final de 2021. Registrou-se ainda que 12 processos entraram na meta no ano de 2022 e outros 8 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 423 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **106,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida)

Meta 3 - 2022 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2019-2020	IConc*	Grau de Cumprimento



994	506	108	60,96%	50,9%	127,3%
-----	-----	-----	--------	-------	--------

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 60,96%. No exercício de 2022, o índice de conciliação foi de **50,9%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **127,3%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2022 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2022	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.604	1.594	653	37,4%	39,4%	31,9%	40%	49,8%	65%	105,4%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2022, a unidade atingiu o percentual de **105,4%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2023

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 1 - 2023 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS



Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.013	1.081	49	48	106,6%	66	106,5%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a outubro, a unidade atingiu o percentual de **106,5%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021). (cumprida)

Meta 2 - 2023 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
399	6	6	19	379	99,7%	26	107,3%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 399 processos distribuídos até 31/12/2021, pendentes de solução, dos quais 379 foram solucionados até o final de 2022. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade solucionou mais 19 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **107,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2023 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2020/2021	IConc*	Grau de Cumprimento
896	490	42	64,06%	54,7%	109,4%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2020/2021, foi de 64,06%. Até o mês de outubro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **54,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de



109,4%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021 (35,9%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2023 - 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2023	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.336	1.875	613	27,8%	35,6%	21,2%	40,0%	41,0%	65,0%	127,9%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

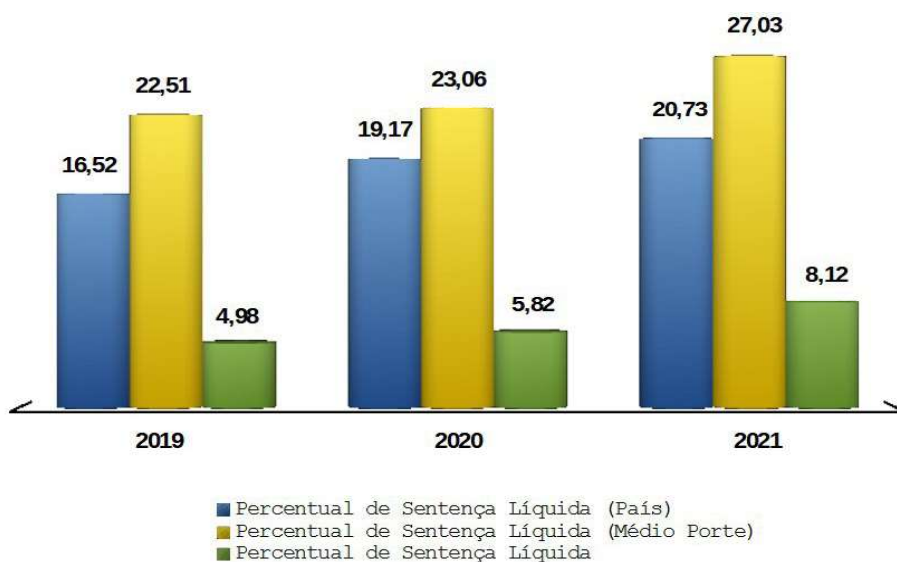
Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a outubro, a unidade atingiu o percentual de **127,9%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo resultado parcial alcançado.

12 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração em agosto deste ano, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas e estão em andamento, com previsão de término em 31/12/2023. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Vara do Trabalho pelo compromisso com o aprimoramento dos serviços e recomendou que continuem envidando os esforços necessários para executar as ações, atentando-se para os prazos fixados em suas iniciativas, podendo, ainda, propor novas iniciativas após concluído o estabelecido no plano de ação, tendo em conta que nova iteração ocorrerá em agosto de 2024. Além disso, orientou o gestor a atualizar regularmente o progresso no plano de contribuição, garantindo assim um controle mais eficaz das atividades em andamento.



13 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de 5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021. No exercício de 2022, conforme relatório do sistema e-Gestão, o percentual atingido foi de **14,51%**. Não obstante essa pequena evolução e, em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, o **Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolatação de sentenças líquidas**, ressaltando que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo.

14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por



ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

14.1 A 4ª Vara do Trabalho de Anápolis registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2022, havendo a sua movimentação sofrido um acréscimo de 13,9% (+134 processos). Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, 1.032 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro – 1.032 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.238 processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O tempo médio de duração dos processos neste juízo, considerando os dados aferidos até o mês de outubro deste exercício, ficou abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade.

14.2 Foi recomendado aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Foi recomendado ainda que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo; e a observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das atas/decisões homologatórias de acordo, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP.

14.3 A correição realizada na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados. O Diretor de Secretaria, Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli, mostrou-se diligente às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria, o que contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional.

14.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento



que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

14.5 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Titular, agradeceu a oportunidade e disse que a Unidade tem situação peculiar, em razão das perícias designadas, comprometendo o prazo para conclusão do processo. Em relação ao processo de 2014, que se trata de caso particular, de ação de consignação em pagamento, que depende de solução na Justiça Comum. Destaca que os processos de execução apresentam dificuldade na respectiva condução, que são “processos trabalhosos”. Aponta elevado número de impugnação em processos com erro de cálculo. Registra que a vacina contra herpes não foi encaminhada para o interior e que não dispõe de tempo para se deslocar até a capital. Que é forma de discriminação. Que o auxiliar de enfermagem poderia se deslocar para vacinar todos da Unidade. Que se sente discriminado com essa forma de tratamento, em relação aos servidores da Capital.

O diretor de secretaria, em relação ao processo de 2019, diz que aguarda decisão da Justiça Comum. Elogia os servidores da Unidade, ressaltando o comprometimento com o trabalho. Que “vestem a camisa”.

14.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Renato Hiendlmayer, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar do Foro, Johnny Gonçalves Vieira, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2022, a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis foi agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria **Diamante**. O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade, registrando o cumprimento das 4 metas fixadas, no período de janeiro a outubro.

Por fim, considerando o teor da manifestação do Exmo. Juiz Titular da Unidade, encaminhe-se cópia da presente ata à Diretoria-Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 12h25min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

